



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2868/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore e encaminhe, com máxima urgência, ao Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, Denis Andia, o projeto de manutenção estrutural da ponte localizada na Rua Lyrio Portella Fontes, no bairro San Marino, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, elabore e encaminhe, com máxima urgência, ao Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, Denis Andia, o projeto de manutenção estrutural da ponte localizada na Rua Lyrio Portella Fontes, no bairro San Marino.

Justificativa

A ponte está interditada há 12 meses, e a situação se tornou ainda mais grave com o aparecimento de uma erosão de grandes proporções no local. O problema não está devidamente isolado ou sinalizado, o que coloca em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. Há temor de que um acidente grave - ou até fatal - possa ocorrer caso medidas imediatas não sejam tomadas.

O local precisa ser devidamente interditado, principalmente no local da erosão, por isso a urgência da elaboração e encaminhamento com a máxima urgência ao Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, Denis Andia, do projeto de manutenção estrutural da ponte localizada na Rua Lyrio Portella Fontes, no bairro San Marino.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2025.

Celso Ávila (PV)
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4716FFKJDR0551CF> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4716-FFKJ-DR05-51CF

